



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Núcleo do Fundo Especial para a Modernização da Administração Tributária e da Administração Fazendária no Município de São Paulo**  
Rua Líbero Badaró, 190, 17º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone: 11 2873-6230

### **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO ESPECIAL PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - FEMATF**

**Pauta da Reunião:** 1. Deliberação sobre aprovação de reembolsos do Programa de Aperfeiçoamento de Capacidades e Infraestrutura- PACI, Resolução SF/CGF/FEMATF nº 2/2024, apresentados no período de 11 a 18/06/2025.

Às 15h do dia 22 de setembro de 2025, reuniram-se em sessão via plataforma de comunicação eletrônica Microsoft Teams, os servidores da Secretaria Municipal da Fazenda: Fabiano Martins de Oliveira, Secretário Adjunto da Fazenda Municipal; Thiago Rubio Salvioni, Subsecretário da Subsecretaria da Receita Municipal; Danilo Hatsumura, Coordenador da Coordenadoria de Administração - COADM; Ricardo Moreira Muniz, Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - COTEC, todos esses membros do CGF e ainda Tiago Vinicius Fernandes De Souza, Diretor da Divisão de execução orçamentária e financeira - DIEOF, sendo esse pela Secretaria executiva do Conselho Gestor do Fundo especial para a modernização da administração tributária e da administração fazendária do município de São Paulo - CGF/FEMATF.

1. Foi apresentada a relação de todos os itens solicitados reembolsos no período de 11 a 18/06/2025 e seus quantitativos, que compuseram a quantidade 274 (duzentos e setenta e quatro) itens, apresentados por 138 (cento e trinta e oito) servidores, no valor total de R\$ 606.437,82 (seiscientos e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), os quais foram previamente analisados individualmente pela SF/COTEC e SF/COADM. Observado o valor limite de reembolso individual, respeitando ao previsto na Resolução SF/CGF/FEMATF nº 02/2024, o valor total devido de reembolsos aprovados pelo comitê gestor ficou definido em R\$ 593.016,97 (quinhentos e noventa e três mil dezesseis reais e noventa e sete centavos), atendendo ao reembolso dos 266 (duzentos e sessenta e seis) itens, sendo que deste valor a importância de R\$ 35.705,03 (trinta e cinco mil setecentos e cinco reais e três centavos) referente a seis servidores que ainda não devolveram os computadores cedidos pela SF, somente deverão ser pagos se os mesmos efetuarem as devidas devoluções dos equipamentos.

1.1. Foram analisados dois recursos de reembolsos, aos quais foram considerados a identificação da compra e aquisição do bem pelo próprio servidor, com comprovação ônus da compra, assim sendo os pagamentos de tais reembolsos aprovado pelo comitê, já constante no valor acima.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião se encerrou às 15:45h.



**Ricardo Moreira Muniz**  
**Coordenador(a) II**  
Em 24/09/2025, às 16:34.



**Danilo Hatsumura**  
**Coordenador(a) II**  
Em 24/09/2025, às 17:32.



**Thiago Rubio Salvioni**  
**Subsecretário(a)**  
Em 25/09/2025, às 17:03.



**Fabiano Martins de Oliveira**  
**Secretário Adjunto**  
Em 30/09/2025, às 14:25.



**Tiago Vinicius Fernandes de Souza**  
**Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional**  
Em 28/11/2025, às 16:31.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142987925** e o código  
CRC **CB9CFA87**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6017.2023/0016351-5

SEI nº 142987925